



# Prefeitura Municipal de Cruzzeiro do Sul

C.G.C. 75731034/0001-55

Gestão 2005/2008 - "O trabalho continua"

## LEI MUNICIPAL Nº 011/2006

**SÚMULA:** AMPLIA VAGAS NO ANEXO II DA LEI 002/2001 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

### **L E I:**

**Art. 1.º** - Ficam ampliadas no anexo II da Lei 025/2001 as seguintes vagas:

<b>GRUPO OCUPACIONAL</b>	<b>DENOMINAÇÃO DO CARGO</b>	<b>VAGAS EXISTENTES</b>	<b>VAGAS AMPLIADAS</b>	<b>TOTAL</b>
ADMINISTRATIVO	BERÇARISTA	04	01	05
SERVIÇOS GERAIS	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS M	30	05	35

**Art. 2.º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

CRUZEIRO DO SUL - PR, 02 DE JUNHO DE 2006.



**WALDEIR NATAL MARION**  
**PREFEITO MUNICIPAL**